



PORTARIA Nº. 1237/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE NATAL E FINAL DE ANO.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público declarar recesso de final de ano, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o término do semestre letivo no dia 23 de dezembro de 2021, conforme disposto no CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021 da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços públicos não essenciais, em virtude das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de redução de custos no âmbito da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar **RECESSO** nas repartições da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi – UnirG, no período de **24 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº233/2021

